

GERALDO MAGELA/AGÊNCIA SENADO



PSDB – Aécio Neves é o principal nome do partido e pode disputar a reeleição ao Senado

## PSDB quer Aécio na disputa, e PCdoB indica Jô Moraes como pré-candidata ao Senado

Mesmo envolvido em denúncias de corrupção, o senador Aécio Neves segue com prestígio no PSDB, ao menos em Minas Gerais.

O ex-presidente do partido, que chegou a ser afastado de suas funções no Senado em maio, e recuperou o posto no mês seguinte, luta para se defender das denúncias.

Deputado estadual pelo partido, João Vítor Xavier confirma a intenção da legenda em lançar um candidato próprio, mas faz questão de afirmar que o ex-governador é o preferido, caso opte por tentar a reeleição.

“A prioridade absoluta do partido é do senador Aécio Neves. Caso ele queira (a candidatura), terá todo o apoio do partido, mas caso opte por disputar outro

cargo, o partido certamente vai se mobilizar para indicar outro nome. Entretanto, a preferência é toda do Aécio, que terá todo o tempo que precisar para decidir se vai se candidatar novamente”.

Em caso de recusa de Aécio, nomes como os dos deputados federais Domingos Sávio e Marcus Pestana aparecem como as principais opções para o pleito. O primeiro partido a indicar um pré-candidato ao Senado foi o PCdoB.

Em reunião do comitê estadual, que ocorreu no final de julho, os partidários aprovaram o nome da deputada federal Jô Moraes para representar o partido.

Exercendo o terceiro mandato na Câmara, a deputada destacou a con-

juntura atual do partido, e deixou clara a intenção da legenda nas próximas eleições.

“Para o PCdoB, nacionalmente é um momento de grandes desafios e objetivos. Precisamos pensar em um candidato próprio, que faça ponte para um diálogo com a população. Queremos a confiança da sociedade na atividade política. A sociedade tem que conhecer bem os candidatos que se apresentam. Nesse sentido, nós vamos lançar a candidatura ao Senado”.

Em 2016, Jô Moraes foi candidata a vice-prefeita de Belo Horizonte, na chapa encabeçada por Reginaldo Lopes (PT). A dupla obteve 86.234 votos (7,27% do total) e terminou a disputa em quarto lugar.

## BARULHO: ESCOLHA BEM O APARTAMENTO



Vender e mudar acarreta um custo tão alto que vale a pena lutar pelo sossego em prol de sua saúde

**KÊNIO DE SOUZA PEREIRA**  
KPEREIRA@HOJEEMDIA.COM.BR

Muitas pessoas em busca de um local para morar deixam de refletir sobre pontos importantes na hora de escolher o imóvel. A falta de atenção, critérios ou até mesmo a carga emocional em obter uma nova residência pode gerar grandes problemas futuramente.

Alguns proprietários têm sido surpreendidos ao adquirir um apartamento logo abaixo de uma “Top House”, que consiste numa cobertura invertida, na qual, os espaços de lazer, piscina, churrasqueira, confraternização, festas, são realizados no primeiro piso do apartamento, enquanto os quartos ficam na parte superior. O problema, é que o barulho do movimento mais “animado” do primeiro piso é suportado pelos moradores do andar de baixo.

Adquirir um apartamento ao lado do salão de festas do prédio ou embaixo de uma “Top House”, para quem procura sossego e paz após um dia de trabalho, pode não ser boa ideia, já que existem diversas pessoas que agem de maneira egoísta e individualista e não respeitam o outro, fazendo festas com som alto e barulhos em excesso.

O fato dessas confraternizações ocorrerem na parte inferior da cobertura faz com que o incômodo para o vizinho do andar de baixo seja muito maior, já que o apartamento está ligado diretamente ao local onde os saltos altos, o arrastar de móveis e as brincadeiras das crianças impedem o descanso de quem comprou sem analisar essa possibilidade.

É preciso que os adquirentes tenham cautela em

suas escolhas para evitar surpresas com algo inesperado e inimaginável por quem não está habituado às diversas variáveis que somente os especialistas estão aptos a alertar. A decepção e os aborrecimentos surgem também por falta de conhecimento da existência de boates, clubes, escolas e ainda do início de obras de grandes empreendimentos nas proximidades da moradia, que podem gerar barulho e poeira por anos.

É comum encontrar também diversas pessoas que mudam do local onde residem por conta de fatos que passam a ocorrer aos arredores de sua rua. Muitos nem imaginam que logo na zona sul, em bairros nobres, há pontos que os travestis e garotas de programa se exibem em pequenos trajés, proporcionando brigas, comercialização de drogas e insegurança que acabam perturbando o sossego dos moradores.

Em vários casos o proprietário incomodado pode exigir amigavelmente ou judicialmente uma solução, pois vender e mudar acarreta um custo tão alto que vale a pena lutar pelo sossego em prol de sua saúde. Mas há outros casos que o problema está fora do edifício e nesse caso resolver os incômodos se torna um desafio.

Advogado, especialista em mercado imobiliário escreve neste espaço às segundas-feiras



## Atendimento Domiciliar e Hospitalar

A Cuidar Center Care é uma empresa de atendimento domiciliar no cuidado de idosos e pacientes com demandas diferenciadas como:

- Reabilitação
- Recuperação pós-cirúrgica
- Acompanhamento contínuo para outras complexidades.

A empresa possui profissionais especializados e altamente qualificados composto por cuidadores de idosos, técnicos de enfermagem e enfermeiros-que trabalham para promover a qualidade de vida do paciente e de sua família.

Rua Ouro Preto, 1077  
Bairro Santo Agostinho –BH.

31. 2514-4924 / 31. 2514-4932  
31. 2514-4921

www.cuidarcentercare.com.br

**Cuidar**  
Center Care

**11ª VARA CÍVEL DE BELO HORIZONTE – Edital de Citação – Comarca de Belo Horizonte/MG – Prazo de 20 dias –** A Dra. Cláudia Aparecida Coimbra Alves, MM. Juíza de Direito da 11ª Vara Cível, na forma da lei, etc. Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria, tramita os autos da AÇÃO ORDINÁRIA, Processo número 0024.13.271.184-7, proposta por SALUTE LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA em face de DARLLIS DE OLIVEIRA CAMPOS em que alega a autora que no dia 25 de abril de 2012, por volta das 16:25 horas, o Sr. José Geraldo Rodrigues da Silva, condutor do veículo indicado no item 1, VW Parati 1.6, cor prata, placa HOD 3101, estava parado aguardando o travessia de pedestres na Quadra 414 da Avenida Leste, Samambaia, Distrito Federal, quando o Réu ao conduzir a motocicleta Honda CG 125 Fan, placa JIF 6034 colidiu com a traseira do veículo de propriedade da autora. A autora pede danos materiais no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Estando o Requerido DARLLIS DE OLIVEIRA CAMPOS, CPF 032.641.761-30 em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital de citação do mesmo, para querendo, no prazo de 15 dias contestar a ação, sob pena de revelia. No caso de revelia do Réu, será nomeado Curador Especial. Para conhecimento de todos os interessados, o presente edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Belo Horizonte, 07/04/2017. Advogado do Autor Bruno Euzébio Carli, OAB/MG 116279. A Escrivã Rozana Geralda Colini.

### CASA GEMINADA

Alugo casa geminada, **nunca foi habitado**, dois quartos, dois banheiros, área de serviço, sala e cozinha é uma vaga de garagem, na Rua Estados Unidos, Bairro São Benedito.

**CONTATO 31 995391891**

**HOJE  
EM DIA**

**LEIA E ASSINE**  
**(31) 3253-2222**  
(PROVISÓRIO)

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - COOPERATIVA DE CONSUMO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PATOS DE MINAS/MG “COOPTTRANSPORTES” CNPJ: 15.237.247/0001-01 - NIRE: 3140005348-4;**O Diretor Presidente da Cooperativa de Consumo dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Patos de Minas, “COOPTTRANSPORTES”, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os cooperados em dia com a cooperativa, no dia 25/08/2017, às 10:00 horas em primeira convocação e às 10:30 horas em segunda convocação e às 11:00 horas em terceira e última convocação, na sede da “COOPTTRANSPORTES” situada na Rua Amazonas, nº 500, no Centro de Patos de Minas/MG, para uma Assembléia Geral Ordinária, para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) Leitura do edital. 2) Prestação de contas dos órgãos de Administração, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal do exercício de 2016. Patos de Minas/MG, 14 de agosto de 2017. Marcelo Takematsu Hayashi - Presidente da COOPTTRANSPORTES.

**ASSIMDOCE CONFEITARIA E LANCHONETE LTDA**, responsável pelo empreendimento denominado. Lucilene Pereira de Oliveira, Fabricação de Produtos de Panificação Industrial. Localizada na Rua Padre Rolim, 100 Loja A Santa Efigênia, torna público que protocolou requerimento de Licença de Operação à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.

**SINDICATO DOS JORNALISTAS, RADIALISTAS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E JORNALISMO DE PATOS DE MINAS E REGIÃO - SIRTECOM**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Sindicato dos Jornalistas, Radialistas Profissionais e Trabalhadores em Empresas de Comunicação, Publicidade e Jornalismo de Patos de Minas e Região - SIRTECOM, convoca todos os trabalhadores (as) para uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 16 de agosto de 2017, às 16:00 horas na sede do SIRTECOM, situada à Rua Rui Barbosa, nº 569, bairro Cônego Getúlio, em Patos de Minas/MG, para a seguinte pauta:  
A) - Seleção de nomes de associados para participarem da eleição complementar visando o preenchimento de cargos vagos na diretoria e conselho fiscal para o triênio 2017/2020;  
B) - Votação e posse dos associados eleitos para os cargos vagos da diretoria e conselho fiscal ao triênio 2017/2020.  
Patos de Minas, 14 de Agosto de 2017.

**SEBASTIÃO CLECY FRAUCHES**

SEBASTIÃO CLECY FRAUCHES, POR DETERMINAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 05526/2008 - LOC - LICENÇA DE OPERAÇÃO EM CARATER CORRETIVO, PARA ATIVIDADES G-01-05-8 - CULTURAS PERENES E CULTIVOS CLASSIFICADOS NO PROGRAMA DE PRODUÇÃO INTEGRADA CONFORME NORMAS NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, EXCETO CAFEICULTURA E CITRICULTURA / G-02-10-0 - CRIAÇÃO DE OVINOS, CAPRINOS, BOVINOS DE CORTE E BUFALOS DE CORTE (EXTENSIVO) / E-01-09-0 - AEROPORTOS / F-06-01-7 - POSTOS REVENDADORES, POSTOS DE ABASTECIMENTO, INSTALAÇÕES DE SISTEMAS RETALHITAS E POSTOS FLUTUANTES DE COMBUSTÍVEIS, NAS FAZENDAS CARABAS, LAGOA, TAILANDIA GLEBA I E II, TABAJARA E SANTA MARIA, NO MUNICÍPIO DE JANAUBA /MG. INFORMA QUE FORAM APRESENTADOS OS ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) E O RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA), E QUE O RIMA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO LOCAL. COMUNICA QUE OS INTERESSADOS NA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, DEVERÃO FORMALIZAR O REQUERIMENTO, CONFORME A DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº12/1994, DE 23/12/1994, NA SUPRAM NORTE DE MINAS, NA CIDADE DE MONTES CLAROS, DENTRO DO PRAZO DE 45 DIAS A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

**PECUARIA CAÇAREMA LTDA**

PECUARIA CAÇAREMA LTDA, POR DETERMINAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 07209/2014 - LOC - LICENÇA DE OPERAÇÃO EM CARATER CORRETIVO, PARA ATIVIDADES G-01-05-8 - CULTURAS PERENES E CULTIVOS CLASSIFICADOS NO PROGRAMA DE PRODUÇÃO INTEGRADA CONFORME NORMAS NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, EXCETO CAFEICULTURA E CITRICULTURA / G-02-10-0 - CRIAÇÃO DE OVINOS, CAPRINOS, BOVINOS DE CORTE E BUFALOS DE CORTE (EXTENSIVO) / F-06-01-7 - POSTOS REVENDADORES, POSTOS DE ABASTECIMENTO, INSTALAÇÕES DE SISTEMAS RETALHITAS E POSTOS FLUTUANTES DE COMBUSTÍVEIS, NAS FAZENDAS SANTA ANGELA GLEBA I E II E TRES PODERES, NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉIAS /MG. INFORMA QUE FORAM APRESENTADOS OS ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) E O RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA), E QUE O RIMA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO LOCAL. COMUNICA QUE OS INTERESSADOS NA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, DEVERÃO FORMALIZAR O REQUERIMENTO, CONFORME A DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº12/1994, DE 23/12/1994, NA SUPRAM NORTE DE MINAS, NA CIDADE DE MONTES CLAROS, DENTRO DO PRAZO DE 45 DIAS A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG**  
**AVISO**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO E QUALIFICAÇÃO**  
**PMI/SMA/CONTRATOS Nº 003/2017**

A Prefeitura Municipal de Itabira, através da Secretaria Municipal de Administração torna público que a partir do dia **14/08/2017** até o dia **29/08/2017**, estará procedendo o **credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos nas áreas especializadas, conforme previsto no Anexo I deste Edital, a serem prestados, conforme determinação da Secretaria Municipal de Saúde, nas dependências das Unidades de Saúde Municipais, vinculado ao prazo de 12 meses.** Cópia do edital referente a este **Credenciamento e Qualificação** poderá ser adquirida junto a Coordenadoria de Contratos da Prefeitura Municipal de Itabira, no horário de 12:00 às 17:00 horas, no período de 15 (quinze) dias, a partir do dia **14/08/2017**, na sede da Prefeitura Municipal de Itabira, situada na Av. Carlos de Paula Andrade, 135, Centro, 2º andar, sala 209, ou através do e-mail [contratositabira@yahoo.com.br](mailto:contratositabira@yahoo.com.br).

Itabira, 11 de agosto de 2017.

**Nilo Grisolia Rosa - Celina da Conceição S. Almeida**  
**Elizângela da S. Teixeira**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Comissão Pró fundação do Sindilagoa - Sindicato dos Servidores Municipais de São João da Lagoa/MG.** Edital de Convocação de Assembleia Extraordinária. A comissão pró fundação do SINDILAGOA - Sindicato dos Servidores Municipais de São João da Lagoa, representados por Quirina Marilene Duarte Mota, CPF: 845.413.856-00, residente no endereço Rua Nossa Senhora das Graças, nº 140, Bairro Todos os Santos, São João da Lagoa/MG, CEP: 39355-000, através do presente Edital, convoca todos os servidores municipais de São João da Lagoa/MG, para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no Galpão da FUNDEC, na Rua São Bento, S/N, Centro em São João da Lagoa/MG, na data de 16 de setembro de 2017, às 17 horas, para deliberar a seguinte ordem: a) Criação e fundação do SINDILAGOA - Sindicato dos Servidores Municipais do Município de São João da Lagoa/MG, que abrangerá os servidores municipais do Município de São João da Lagoa/MG; b) Eleição e posse da primeira diretoria; c) Filiação a central sindical e Confederação Sindical. Contato: (38) 999374374. Quirina Marilene. São João da Lagoa/MG, 11 de Agosto de 2017. Quirina Marilene Duarte Mota - Presidente da Comissão.

**DEMSUR - Departamento Municipal De Saneamento Urbano - Muriaé - MG** - Publica o Pregão Presencial nº 066/2017 - Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas para fornecimento parcelado de lubrificantes e outros para a manutenção da frota desta Autarquia. Entrega dos envelopes de documentação e proposta até o dia 25/08/2017 às 08:00 horas com abertura neste mesmo dia e horário no setor de licitações do DEMSUR. Edital disponível a partir de 14/08/2017 - (32) 3696-3459 - Geraldo Vergilino De Freitas Junior - Diretor Geral.

**EDITAL DE LEILÃO**

**Angela Saraiva Portes Souza, Leiloeira Oficial, Mat. JUCEMG nº 441**, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a **LEILÃO PÚBLICO** de modo Presencial o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL:** Fração Ideal de 0,1057 do lote 34(trinta e quatro) do quarteirão 35(trinta e cinco) do Bairro do Castelo, com área de 420,00m², limites e confrontações da CP-039-001-M, que corresponde ao **APARTAMENTO 301**, localizado no 3º pavimento do **EDIFÍCIO SEVILLE**, situado à Rua Castelo de Tordesilhas, n.º 75, com área privativa total real de 94,69m², área de uso comum total real 52,8719090m², (sendo 20,70m² de garagem), área total real 147,561909m², área equivalente de construção total 122,718814m². Matrícula sob nº 99024, no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: 24/08/2017 às 11:00 horas e o 2º Leilão (caso seja necessário) será realizado no dia 29/08/2017 às 11:00 horas. **LOCAL:** Rua Hélio Lazzarotti, 523, Alto Caiçaras, Belo Horizonte - MG. **DEVEDOR FIDUCIÁRIO:** PROTAGON INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA DIGITAL LTDA-EPP inscrito no CNPJ 11.573.103/0001-67, com sede na Rua São Domingos, 171, Santa Helena, Barreiro, nesta Capital. **GARANTIDORES SOLIDÁRIOS:** REINALDO CALIXTO DA FONSECA, CPF 028.829.326-69, CLM-8.534.333/SSPMG e s/m PRISCILLA BRAGA REIS DA FONSECA, CLMG-12.246.393/SSPMG, CPF 050.038.156-97. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** ESET DO BRASIL MARKETING LTDA, CNPJ 11.897.238/0001-76, com sede na Rua Arandu, 281, Cj 23, 2º Andar, Bairro Brooklin Paulista, São Paulo/SP. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o pagamento do valor ofertado, mais 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, será pago à vista, em cheques separados. **DOS VALORES:** 1º leilão: **RS 501.147,67** (quinhentos e um mil e cento e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos). 2º leilão: **RS 360.252,02** (trezentos e sessenta mil e duzentos e cinquenta e dois reais e dois centavos) acrescidos das contribuições condominiais, calculados na forma do art. 27 §§ 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DA LEILOEIRA:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão da leiloeira, no valor de 5% da arrematação, a ser paga a vista, no ato do leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. A presente venda é feita em caráter "ad corpus" no estado de conservação em que se encontra, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária. O imóvel será vendido no estado em que se encontram física e documentalmente, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Mais informações: (31) 3207-3900 - [www.saraivalleiloes.com.br](http://www.saraivalleiloes.com.br).

Belo Horizonte/MG, 11 de agosto de 2017.

**ESET DO BRASIL MARKETING LTDA**



**HOJE  
EM DIA**

**LEIA E ASSINE**  
**(31) 3253-2222**  
**(PROVISÓRIO)**

▶ **HOJE EM DIA**  
**NAS REDES SOCIAIS.**

**SIGA, COMPARTILHE,**  
**DÊ LIKES: VIVA A INFORMAÇÃO.**

O MAIS COMPLETO JORNAL DE MINAS  
ESTÁ EM TODAS AS REDES SOCIAIS. É A INFORMAÇÃO  
EM TEMPO REAL, INTERAGINDO COM VOCÊ  
E FAZENDO PARTE DA SUA VIDA.



▶ **HOJEEMDIA.COM.BR**